

Ata da 10º (Décima Reunião) Reunião dos Membros dos Conselhos (Administrativo e Fiscal) do Instituto de Previdência Municipal de Altinópolis – IMPRAL, realizada aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e dezoito (25/10/2018), às 08h30min., na sede do Instituto, onde estavam presentes os conselheiros: Wilson Ap. Macedo, Darci Firmino, Monica Monteiro, Carlos Henrique da Silva, Claudinei Aparecido Garcia Duarte, Giane Mara Souza Cavalcante, Débora Botelho Alvarez, Darci Firmino, Cristina Aparecida Sotero, Lucilene de Castro Alves Silva e o Superintendente Frederico Resende Mango. Pauta da reunião: Leitura da Ata da reunião ordinária de 20/09/2018; Análise e aprovação dos Balancetes referente aos meses de Agosto e Setembro de 2018; Explicação sobre a Carteira de Investimentos do Impral e aportes realizados no último mês; Informação sobre o envio de nossa Política de Investimentos de 2019 para o MPS; Análise e votação sobre o Parecer no Pedido de Aposentadoria por Idade feito por Olívio Amaro e por Nilza Donizeti Soares Moroti; Informação sobre o pagamento do Precatório de Arlindo José Miguel (Processo Judicial) outros assuntos de interesse dos conselhos administrativo e fiscal.

Superintendente deu início à leitura da Ata da reunião do mês anterior passando para análise e aprovação. No tocante à análise e aprovação dos Balancetes referente aos meses de agosto e setembro de 2018, cumpre ressaltar que o balancete do mês de agosto de 2018 restou apenas a sua aprovação em vista da falta de quórum para aprovação na reunião do mês de agosto. Já do mês de setembro de 2018, necessária foi sua análise e aprovação. Assim, o Superintendente explicou o balancete de setembro de 2018. A despesa do mês de setembro foi de R\$ 172.199,01 de pagamento de inativos, R\$ 33.107,36 de pagamento de pensionistas. R\$ 20.939,98 de pagamento auxílio doença, R\$ 9.030,54 de pagamento de ativos. Referente às despesas administrativas do Instituto no mês de setembro de 2018, foi contabilizado o valor de R\$ 11.119,10. A receita do Instituto no mês de setembro de 2018 foi de R\$ 362.971,40 contribuição prefeitura municipal de Altinópolis, R\$ 6.615,20 contribuição câmara municipal de Altinópolis, R\$ 6.042,71 contribuição patronal auxílio doença 08/18, R\$ 2.234,69 parcelamento utilização indevida recursos-08, R\$ 3.340,10 parcelamento Patronal auxílio doença-09. R\$ 2.411,68 contribuição Impral auxílio doença e R\$ 433,24 referente à contribuição Impral Ativo. A

remuneração dos investimentos no mês de setembro foi de R\$119.494,39. O saldo em 30/09/2018 foi de R\$ 58.860.955,51, Os balancetes dos meses de agosto e setembro foram aprovados pelos conselhos fiscal e administrativo.Quanto ao limite de Despesas Administrativas, considerando a base de cálculo folha de pagamento 2017, o percentual atingido até o mês de agosto de 2018foi de 1,03%. Em relação à carteira de investimentos do Impral, foi demonstrado a todos os membros dos Conselhos o acumulado dos rendimentos no ano de 2018, perfazendo um valor de R\$ 1.663.907,06. Quanto à política de investimento adotada para este ano de 2018, ficou estabelecido a Meta de IPCA+6%, todavia foi explicado a todos os conselheiros que diante das oscilações de mercado pela incerteza nas eleições, não será possível manter o cumprimento da meta, todavia não haverá nenhum prejuízo para o Instituto, ao passo que estamos mais atentos em não deixar desequilibrados os fundos Ainda dentro do tópico da Carteira de Investimentos do Impral, foi demonstrado via planilha extraída de nossa plataforma no site da empresa Crédito e Mercado a rentabilidade exclusiva de cada fundo que possuímos valores investidos até o mês de setembro de 2018. O Conselheiro Carlos, questionou do que se tratava o resgate feito do fundo Caixa Brasil FI Renda Fixa no valor de R\$ 46.151,40, o que a Contadora Livia foi chamada e lhe explicou ter sido feito tal resgate para recolher uma guia da Justiça Federal de Ribeirão Preto/SP para garantir o juízo e apresentar a defesa (Embargos), referente à Execução Fiscal que o Impral foi demandado pelas Procuradoria da Fazenda Nacional, mas que posteriormente grande parte desse valor seria devolvido ao fundo, após a quitação da dívida. Com relação ao aporte realizado, o Comitê de Investimento, após analisar os fundos e suas rentabilidades decidiram aportar o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) no fundo Caixa Brasil IDKA IPCA 2A Títulos Públicos FI Renda Fixa. Tal valor mais baixo de aporte nesse mês, foi devido ao pagamento do Precatório que o Impral teve que realizar no Processo Judicial em favor de Arlindo José Miguel no valor de R\$ 91.582,00 (noventa e um mil quinhentos e oitenta e dois reais). Consoante aprovação pelos conselhos e pelo Comitê de Investimentos, foi devidamente enviada a Política de Investimentos para o ao de 2019, na data de 19/10/2018, ou seja, dentro do prazo determinado pelo Ministério da Previdência.Passando agora para análise do pedido de aposentadoria por idade do Sr. Olívio Amaro, ele com 11 anos 04 meses e 01 dia de contribuição junto a este Instituto e com 71 anos de

idade o parecer jurídico foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros (Administrativo e Fiscal), pois o servidor cumpriu todos requisitos, sendo que o valor de seu benefício foi apurado como umarenda mensal de R\$ 1.416,03 com início para 01/11/2018. Logo foi analisado o pedido de aposentadoria da Sra. Nilza Donizeti Soares Morotti, ela com 60 anos de idade e com 13 anos e 09 dias no exercício público.O parecer jurídico foi pelo deferimento, onde a servidora cumpriu todos os requisitos legais.O valor do benefíciofoi apurado em R\$ 954,00 com início também em 01/11/2018. No tocante a outros assuntos de interesse do Impral, a conselheira fiscal Lucilene de Castro Alves Silva questionou ao Superintendente como estão os auxilio doenças do Instituto e como são feitas as pericias e como são as readaptações para os afastados.O Superintendente informou que as pericias acima de 15 dias vem para o Instituto e são agendadas as periciasque são feitas em um dia por mês, e que se o perito entender que são necessárias as readaptações o mesmo readapta o servidor com as devidas restrições. A Conselheira Lucilene disse que só no mês de outubro na escola dela teve aproximadamente 20 pedidos de afastamento, todavia lhe foi informada pelo Superintendente que os afastamentos com menos de 15 dias, é por conta da Prefeitura e o Impral nem fica sabendo. A mesma conselheira, solicitou um levantamento dos afastamentos dos funcionários pelo Impral relacionados com a Educação, o que será apresentado na próxima reunião.Por derradeiro, há que se constar que os conselheiros cobraram a atualização da lei do Impral. Nada mais havendo para tratar, encerrou-se a reunião e esta Ata irá assinada por todos conselheiros presentes.

Wilson Ap. Gomes Macedo

Darci Firmino

Monica Monteiro

Carlos Henrique da Silva

Claudinei Ap. Garcia Duarte

Giane Mara Souza Cavalcanti

Déborá Botelho Alvarez

Lucilene de Castro Alves

Cristina Ap. Sotero Silva

Frederico Resende Mango